LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 20.412 | ficha 01

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 24 de fevereiro de 19 78.-

Um prédio próprio para posto de gasolina e seu respectivo terreno, situados à rua Vergueiro nº 7.011, antigo nº 3.385, antiga Estrada do Vergueiro no bairro dos Moinhos, no 18º Subdistrito - Ipiranga, medindo construção e terreno, que corresponde ao lote n. 248 da quadra n. 30 da Vila Dom Pedro-I, 27,00m. de frente para a referida rua Vergueiro, 3,00m. na linha dos fundos, dividindo com o lote n. 237 por 40,00m. da frente aos fundos, no lado que confina com a rua Maria Quitéria, com a qual faz esquina, e 34,00 metros do outro lado, confinando com o lote n. 246, de propriedade de Hermista de Assis Moura, encerrando a área de 510,00m2.,-

PROPRIETÁRIOS:- JOSE GARCIA GIMENEZ, que também é conhecido e assina JOSÉ GARCIA JIMENEZ e sua mulher ISABEL GARCIA GIMENEZ, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, espanhois, proprietários, domiciliados nesta Capital, à rua Toledo Barbosa n. 537, RG. ns. 197.892 e 678.439, respectivamente, CIC. comum 019.583.218-34.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. ns. 42.018 e 57.112 em 22/10/1960 ambas deste.-

CONTRIBUINTE: 043.153.0001-2.-

O OFICIAL

R. 01/M.- 20.412.- 24 de fevereiro de 1978.-
Por escritura de 27 de janeiro de 1978, do 22º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1391, fls. 44, os proprietários, já qualificados, transmitiram a título de DOAÇÃO feita a JUREMA GARCIA RODRIGUES, brasileira, assistida de seu marido ALFREDO DE GOUVEIA RODRIGUES, portugues, com quem é casada em comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, proprietários, domiciliados nesta Capital, à rua Toledo Barbosa n. 537, RG. ns. 2.442.729 e 2.828.644, respectivamente, CIC. comum n. 284.940.248-68, pela quantia de Cr$640.904,00 o imóvel objeto desta.-

SELMA M. D. RODRIGUES
Escrevente Autorizada

R. 02/M.- 20.412.- 24 de fevereiro de 1978.-
Pela escritura referida no R. 1 desta matrícula, JOSE GARCIA GIMENEZ, que também é conhecido por JOSE GARCIA JIMENEZ e sua mulher ISABEL GARCIA GIMENEZ, já qualificados, RESERVARAM O USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta, usufruto esse que, por ocasião da morte de qualquer um dos usufrutuários, passará a pertencer ao conjuge sobrevivente.-

SELMA M. D. RODRIGUES
Escrevente Autorizada

Mod. 1

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:07/07/2022 19:06:01

matrícula 20.412 | ficha 01 verso

AV.3/M.-20.412.- em 09 de junho de 1.978.-
Por escritura de 30 de maio de 1.978, do 22º Cartório de Notas desta Capital, Lvº1.673, fls.16, as partes de um lado JOSÉ GARCIA GIMENEZ que - também é conhecido e assina JOSÉ GARCIA JIMENEZ e sua mulher ISABEL MARTINS GIMENEZ, já qualificados e de outro lado JUREMA GARCIA RODRIGUES, - assistida de seu marido ALFREDO DE GOUVEIA RODRIGUES, retificaram a escritura de 27 de janeiro de 1.978, do 22º Cartório de Notas desta Capital, Lvº1.391, fls.44, para ficar constando que o nome certo da doadora é ISABEL MARTINS GIMENEZ e não ISABEL GARCIA GIMENEZ como da mesma constou, e ratificam-na em todos os seus demais termos.- Cecilia Gomes Chaves
CECILIA GOMES CHAVES - Escr. Autorizada

Av.4/M. 20.412 em 18 de março de 1986. A.O.
Fica cancelado o usufruto registrado sob nº 02 nesta matrícula, em virtude do falecimento dos usufrutuários ISABEL MARTINS GIMENEZ que era conhecida e também assinava ISABEL MARTIM GIMENEZ e JOSÉ GARCIA GIMENEZ que - era conhecido e também assinava JOSÉ GARCIA JIMENEZ, ocorrido em 20 de - julho de 1981 e 12 de fevereiro de 1986, respectivamente, conforme provam as certidões de óbitos de 22 de julho de 1981, termo 11.321, fls. 287 do Lº C-15 e de 13 de fevereiro de 1986, termo nº 095, fls. 36 do Lº C-22, ambas do 33º Cartório de Registro Civil desta Capital, nos termos da petição, digo Capital - Alto da Moóca e nos termos da petição de 07 de março de 1986 de Jurema Garcia Rodrigues e seu marido Alfredo de Gouveia Rodrigues, já qualificados.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * *

Av.5/M. 20.412 em 15 de abril de 1986. fr
Da cédula de identidade apresentada em xerox autenticada em 08 de abril de 1986, e do requerimento de 08 de abril de 1986, consta que o número correto do RG de JUREMA GARCIA RODRIGUES, mencionado no R.01, desta matrícula, é 4.442.729-SSP-SP, e não como constou erroneamente na escritura que deu origem ao referido registro.-

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:07/07/2022 19:06:01

AV-6/M.20.412 em 18 de agosto de 2008
PROTOCOLO OFICIAL Nº 427.756
É feita esta averbação, nos termos do Provimento 20/1993, da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial em 11 de novembro de 1993, para constar que as transcrições nºs 42.018 e 57.112, deste Registro de Imóveis, que compõem o registro anterior desta matrícula, são datadas de 19 de novembro de 1951 e 22 de outubro de 1960, respectivamente.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-7/M.20.412 em 18 de agosto de 2008
Do termo de área contaminada datado de 28 de julho de 2008, emitido pela CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.776.491/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, Alto de Pinheiros, expedido no processo - CETESB nº 31/00486/05, verifica-se que foi constatado que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se **contaminado em parte.**

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-8/M.20.412 em 26 de agosto de 2019
PROTOCOLO OFICIAL Nº 694.608 (PREMONITÓRIA).
Selo Digital:1429353311503100694608195
Por certidão datada de 06 de agosto de 2019, expedida pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, completada com requerimento de 12 de agosto de 2019, verifica-se que em 24 de abril de 2019, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Transação sob nº 1037023-90.2019.8.26.0100, em que são partes: **ALCYR GARCIA RODRIGUES**, CPF nº 153.953.618-12 (exequente); e **JUREMA GARCIA RODRIGUES**, CPF nº 284.940.248-68; **ALFREDO GARCIA RODRIGUES**, CPF nº 099.703.408-40, e **ALEX GARCIA RODRIGUES**, CPF nº 174.825.688-24 (executados), cujo o valor da causa é de R$284.022,12.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:07/07/2022 19:06:01

matrícula
20.412

ficha
02
verso

AV.9/20.412 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA - Averbado em 05 de maio de 2020 - Protocolo nº 710.345 de 28/04/2020 - Pela decisão/ofício datado de 21 de abril de 2020, e demais cópias reprográficas, extraídos dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Transação, processo nº 1037023-90.2019.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, em razão de estar sendo tão somente penhorados/expropriados os direitos hereditários dos executados, ad cautelam, foi determinado o **BLOQUEIO** desta matrícula, até segunda ordem do juízo supracitado.
(Selo Digital:1429353311 29EF0071034520V)

Patricia Andréa do Carmo Leonello - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:07/07/2022 19:06:01